DECRETO Nº. 060/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R$ 19.929,41 (dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.022/2026, de 28.07.2026, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100.0000 – Obras e Instalações (6929) R$ 19.929,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.11.2026

Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento